



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 329/2022

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR RUBENS APARECIDO QUARTEIRO.

Destinatário: Família Quarteiro.

Excelentíssima Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Em virtude do falecimento do Senhor **RUBENS APARECIDO QUARTEIRO**, ocorrido em 17 de setembro do corrente ano, a Câmara Municipal de Ibitinga, por seu proponente Vereador Marco Antônio da Fonseca, apresenta moção de Pesar pelo seu falecimento.

O Senhor Rubens Quarteiro, como era conhecido por todos na cidade de Tabatinga, deixa a esposa Sueli, os filhos Dr. Ricardo, Dr. Rodrigo e Dr. André, bem como noras, netos, demais familiares e amigos a quem rendemos os mais profundos sentimentos.

Família tradicional da vizinha cidade de Tabatinga, pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta e dedicação à família e a comunidade.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Saudoso **RUBENS APARECIDO QUARTEIRO**, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Aos seus familiares, principalmente, a sua esposa, seus filhos, nossas sinceras condolências.

Rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando, o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o Senhor **RUBENS APARECIDO QUARTEIRO**, descanse em paz.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 19 de setembro de 2022.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB



